



Edital

N.º 155

Suspensão do Trânsito em Sarilhos Pequenos

Por despacho de 13 de agosto de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março devido à realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Graça em Sarilhos Pequenos, foi autorizado o seguinte, conforme sinalização vertical colocada no local:

- De 13 a 21 de agosto de 2019, devido à localização do palco, o trânsito será suspenso no troço da rua Antero de Quental, junto a rua João de Deus, no restante arruamento a circulação será alterada de sentido único para dois sentidos.

- Nos dias 16, 17, 19 e 20 de agosto de 2019, das 19:00h às 03:00h (do dia seguinte) e no dia 18 de agosto de 2019, das 13:00h às 03:00h (do dia seguinte), a suspensão do trânsito e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, nas seguintes artérias: largo General Humberto Delgado, rua Teófilo de Braga, praça 5 de Outubro, rua Luís de Camões, rua Antero de Quental, rua Alexandre Herculano, rua Miguel Bombarda, rua João de Deus, rua Catarina Eufémia e nas travessas Henrique Oliveira Fresco e João Guilherme.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 13 de agosto de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo

